

PORTARIA Nº 91, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS**, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Simpósio de Direito Odontológico, que será realizado no dia 30.08.2019, na sede da OAB-AM, na cidade de Manaus/AM;

CONSIDERANDO a palestra “Atualidades sobre o Exercício da Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas – Perspectivas sobre cenários éticos e legais”;

CONSIDERANDO a palestra “Novas regras em Publicidade e Propaganda na Odontologia”, que consta na programação do referido Simpósio;

CONSIDERANDO o teor da Decisão 01/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a conselheira Michelle Navarro Ferreira Paolino e o advogado Frederico Gustavo Távora a comparecerem ao referido evento na condição de palestrantes.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de auxílio representação ao agente citado no art. 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ HUGO CABRAL SEFFAIR
Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas